





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MACAÉ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 0088/2025

## RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.08.0078.001.00137-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor: **AAB** – **ASSOCIAÇÃO DE AUTOPROTEÇÃO E BENEFICIOS**, CNPJ/CPF: **32.020.806/0001-38**, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466, 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (http://www.macae.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2025).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 15 de outubro de 2025.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi Secretário Executivo de Defesa do Consumidor